

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 61/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de “PROF^a MARIA JOSÉ VIEIRA STECCA” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro